



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,  
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

## REQUERIMENTO Nº 13100/2022

**ASSUNTO:** solicitar atuação frente a questões de saneamento básico na Vila Palmira

**DE:** Conrado Luciano Baptista

**DESTINATÁRIO:** Excelentíssimo Senhor Oscar Homem Toledo Junior, Diretor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Santos Dumont

**ENDEREÇO** Avenida Getúlio Vargas, nº 157, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-075. Telefone (32) 3251-4207

Santos Dumont, 13 de junho de 2022.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139<sup>1</sup> do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal: **informar e solicitar atuação frente a questão de saneamento básico na Vila Palmira.**

<sup>1</sup> "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,  
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: [conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Na década de 90, moradores do bairro Santo Antônio foram realocados pela Prefeitura no lugar onde hoje é a Vila Palmira, no bairro Nossa Senhora de Guadalupe, devido as constantes enchentes em seu local de residência original. No entanto, após a instalação a comunidade foi abandonada a própria sorte, sem saneamento básico, iluminação pública, calçamento, sistema de escoamento das águas pluviais, transporte público e serviços de limpeza urbana. Até a presente data, a comunidade ainda utiliza fossa seca.

A água utilizada pela comunidade vem de uma bica, cuja manutenção é feita pelos próprios moradores. Segundo a moradora Anelise do Carmo Rodrigues, a água que consomem foi contaminada pelo esgoto sanitário, devido furos na tubulação. Várias pessoas que consomem a água estão apresentando vômito e diarreia, além de alterações cutâneas.

É importante ressaltar que o bebê [REDACTED] (1 ano e 5 meses), filho de Anelise, teve uma infecção generalizada e passou semanas sedado e entubado na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora. A suspeita dos médicos é que o quadro foi causado por questões ambientais, devido à falta de saneamento básico. O telefone de Anelise é nº (32) [REDACTED].

Enfatizo que já encaminhei Requerimentos a esta Secretaria, à Polícia Militar do Meio Ambiente (unidade Santos Dumont/MG) e ao Promotor de Justiça da Comarca de Santos Dumont, Roger Silva Aguiar, mas até o presente momento, a situação não foi resolvida.

Por obséquio, **solicito atuação de Vossa Excelência frente às desumanas condições de saneamento básico na Vila Palmira, verificando e sanando problemas na bica e na tubulação de esgoto, garantindo aos munícipes água potável.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4.º ao 6.º andar, Centro, Santos Dumont,

CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: [conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, podendo me reunir para discutir o assunto, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, informo, solicito e despeço cordialmente.



Conrado Luciano Baptista  
Vereador - PT  
Santos Dumont-MG  
(32) 98822-4227  
[conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)